



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEI

EMENDA - 00015
MPV 480/2010
Mensagem 0007/2010-CN

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

A

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 480 / 2009 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

Acréscimo:

06.182.1029.4570.xxxx – Restabelecimento da normalidade no cenário de desastres – Recuperação de danos causados por desastres em Municípios do Estado de São Paulo: Adamantina, Bofete, Campos Novos Paulista, Cândido Mota, Ibirarema, Irapuru, Jaú, Lucélia, Mariápolis, Palmital e Platina.

Valor: R\$ 20.000.000,00

Cancelamento:

06.182.1029.4570.0103 – Restabelecimento da normalidade no cenário de desastres – Recuperação de danos causados por desastres – Nacional.

Valor: R\$ 227.5000.00

JUSTIFICAÇÃO

Conforme dados oficiais colhidos junto à Defesa Civil do Estado de São Paulo, no período de 01/12/2008 a 04/04/2009, as chuvas atingiram 114 municípios, 43 pessoas se feriram, 1 desapareceu, 24 vieram a óbito, 2011 pessoas ficaram desabrigadas e 19.309 foram desalojadas.

Ainda conforme dados oficiais, no período de 01.12.2009 a 31.03.2010 (previsão), período correspondente à "Operação Verão" da Defesa Civil, já ocorreram 71 óbitos, 08 municípios estão em estado de alerta, 01 em estado de atenção e 73 municípios em estado de observação.

O verão na Região Sudeste, caracteriza-se por chuvas intensas, amplamente divulgadas na mídia, com existência de locais de possíveis deslizamentos em encostas, com enorme quantidade de remoções de comunidades de risco, quando necessárias, com envolvimento de vários profissionais, tais como geólogos, engenheiros, assistentes sociais e outros profissionais que atuam antes, durante e após os desastres.

A presente emenda, obviamente incrementaria os recursos existentes, para todo o aparato de defesa, inclusive com a participação das Secretarias Estaduais e Municipais envolvidas, órgãos de atendimento emergencial (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros), equipes de Defesa Civil dos municípios e a própria comunidade. Serão também reforçadas ações preventivas, de preparação, de resposta e recuperativas, visando prevenir ou minimizar as consequências típicas geradas pelas chuvas, haja vista que as consequências mais comuns do período de verão são: inundações, alagamentos, escorregamentos de terra (deslizamentos), vítimas de raios, vítimas de vendavais e granizo, e prejuízos aos serviços essenciais (energia elétrica, água, saneamento e saúde). Além do que otimizaria a preparação da Defesa Civil para o desencadeamento de ações preventivas com o acompanhamento da previsão meteorológica, a medição dos índices pluviométricos e as vistorias técnicas de campo em áreas de risco, visando a remoção dos moradores das áreas em situação de risco eminente com maior eficácia e rapidez, com equipamentos modernos e em número suficiente para solução da emergência.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DR. NECHER	SP	PP
DATA	ASSINATURA		
11			

